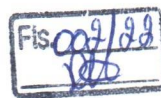


CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00037/22	RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO	20/06/2022

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO.

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Sector Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa	

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SALA DA PRESIDENCIA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.056.001	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	SERV	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA

SOLICITANTE

Dispacho.

Solicito do Setor de
Contabilidade

Detação Orçamentaria

20.06.2022 Rgn. Jm

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2022

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2022**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.000,00	75.000,00	-15.720,00	364.280,00
	1.1.500			001.001 Recursos Proprios do Municipio	204.897,91			159.382,09
					0,00			159.382,09
TOTAL ORÇAMENTARIO					305.000,00	75.000,00	-15.720,00	364.280,00
					204.897,91			159.382,09
					0,00			159.382,09
TOTAL GERAL					305.000,00	75.000,00	-15.720,00	364.280,00
					204.897,91			159.382,09
					0,00			159.382,09

Diego Felipe
Diego Filipe Souza de Sá
Contador
Câmara Mun. de Santo Antônio de Leverger

Fernando - (65) 9 99259-2244 Whatsapp Email:fernandinho.adrian@gmail.com

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO DA BARRAGEM

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA

INFORMAÇÃO DO SANTO AMARILHO DE LIMA



LF ENGENHARIA

CHECK LIST

DATA

22/06/2022

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

OS: 225418

TÉCNICO/AUXILIAR:

Marca: _____

Mod evap: _____

Mod Cond : _____

Invert: sim ☐ não ☐

N°.SERIE _____

N°.SERIE _____

Gás : _____

Ambiente

Sala: ☐ Quarto: ☐ Quarto Filho: ☐ Quarto Filha: ☐ Quarto Visita: ☐
Closet: ☐ Banheiro: ☐ Escritório: ☐ Outros: ☐

SERVIÇOS NO APARELHO

OBS

APARELHO ESTA COM GÁS ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	QTD LIBRAS ? _____
ADICIONOU GÁS ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	QTD LIBRAS ? _____
APARELHO SUJO ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
RETIROU PARA LIMPEZA ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
RETIROU COMPLETO ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
DIFICULDADE P/ RETIRAR ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	QUAL ? _____
AP. ESTÁ BEM FIXADO ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
FERRAMENTA ESPECIAL ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
APRESENTA DEFEITO ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
CÓDIGO ERRO ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
PEÇA QUEBRADA ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
FALTA ALGUMA PEÇA ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
CLIENTE ESTA CIENTE ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
DRENO D'GUA ESTA C/BOA QUEDA ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
MAGUEIRA DRENO ESTA BOA ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
TROCA DE POLIPEX OU FITA ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
PRECISA DE GESSO P/TAMPA OS BURACOS ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	
ELÉTRICA- FIOS ESTÃO MARCADOS :	SIM : ☐	NÃO : ☐	
DEIXOU O LOCAL O LOCAL DE SERVIÇO LIMPO ?	SIM : ☐	NÃO : ☐	

OBSERVAÇÃO ATENDENTE

OBSERVAÇÃO TÉCNICO

ASS. CLIENTE : _____

ASS. TÉC : _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112
CNPJ: 38.255.206/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:29 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **DC2D.6868.A737.DA03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

002429

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.255.206/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/2020

NOME EMPRESARIAL

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LF ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

11 R PRACA DA BANDEIRA

NÚMERO
05

COMPLEMENTO

CEP

78.180-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LFCLIMATIZACAOELETRICAMT@GMAIL.COM

TELEFONE

(65) 9259-2244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

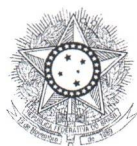
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 12:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.255.206/0001-35

Certidão nº: 19693314/2022

Expedição: 22/06/2022, às 13:01:10

Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.255.206/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 38.255.206/0001-35**Razão Social:** LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112**Endereço:** R PRACA DA BANDEIRA 05 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022**Certificação Número:** 2022060501565294138444

Informação obtida em 22/06/2022 13:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILED 01/12/99

CNPJ: 32.684.653\0001-23

23579

22/06/2022

CNPJ: 01.619.854/0001-13

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO INVERT 30.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	1	3.200,00	3.200,00
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
SUBTOTAL			3.200,00
TAXA DE IMPOSTO			0,000%
IMPOSTOS			-
TOTAL		R\$	3.200,00

todo serviço tem 90 dias de garantia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER



TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1 - OBJETO:

1-1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Instalação de Ar Condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 8.666/93 em seu inciso I do art. 24, e a Lei Municipal nº 1.170/GP/2018, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.24 - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao *caput* do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Fis. 013/23
R/S

haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
001	Serviço de Instalação de Ar Condicionado	01

4 - DO LOCAL, PRAZOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- Nos setores da câmara Municipal.
- B- No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 13:00 hs em dias úteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e onus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

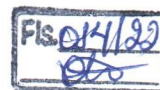
5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER



- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, apos o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referencia e nao abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento sera efetuado atraves da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento sera creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida devera estar em dia com as certidões:

- A - Certidão de Regularidade do FGTS;
- B- Certidão de Regularidade de INSS;

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, devera apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

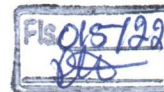
7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em media o valor global de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Comissão de Licitação e anexada ao processo de prestação de Serviço.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada para prestar os serviços necessários a Camara Municipal do Municipio Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 24 de Junho de 2022.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PARECER JURIDICO 047/2022

Referência: Processo administrativo nº 37/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 20/06/2022 foi solicitada dotação orçamentária ao setor de contabilidade a fim de analisar viabilidade de Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, constatou-se disponibilidade no orçamento para aquisição de tais serviços, ante a necessidade demonstrada.

Aberto o processo de solicitação de orçamentos no comércio local, foram apresentados 03 (três) orçamentos contendo as seguintes cotações:

1 – LF ENGENHARIA – CNPJ 38.255.206/0001-35 – valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

2 – OLIVEIRA SERVIÇOS – CNPJ 32.684.653/0001-23 – valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

3 – LG COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 46.505.555/0001-96 – valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Diante as propostas apresentadas a mais vantajosa, ou seja, a de menor valor foi a da empresa LF ENGENHARIA – CNPJ 38.255.206/0001-35 – valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Após o procedimento inicial a secretaria executiva elaborou o termo de referência com a devida exposição de motivos,

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação em que se enquadra o artigo 24, II, DA Lei 8.666/1993, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços oriundos do presente processo administrativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger, 1º de julho de 2022.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ JUNIOR:95765050115
Dados: 2022.07.01 10:10:32
-04'00'

Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

Advogado/OAB-MT 13.661



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00037/22**

Data: **20/06/2022**

Abertura: **20/06/2022**

Encerramento: **22/06/2022**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.056.001	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	1	3.000,00	3.000,00
TOTAL			1	3.000,00	3.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00037/22

Data: 20/06/2022

Registro de Preços = Não

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO.**Ficha: **12**Unidade: **010101**

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: **01.031.0001.2001.0000**

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: **3.3.90.39.17**

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio

Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					

1	002.056.001	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	1	3.000,00	3.000,00

Total Ficha 12**3.000,00****TOTAL GERAL****3.000,00**

Pedido de Empenho

Pedido 00031/22 Data Emissão 20/06/2022 Nº Solicitação 00037/22 Responsável RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO Digitador GRACIELI PEREIRA

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento

Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 3.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SALA DA PRESIDENCIA.

Fornecedor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 0470722711 COD: 1542
Endereço: 11 R PRACA DA BANDEIRA Nº: 05 CNPJ: 38.255.206/0001-35
SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.056.001	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO		SERV	1	3.000,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
Obs.:							

Total Pedido

3.000,00


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALMOXARIFE



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367



NOTA EMPENHO

Numero

178

Processo:

Ficha 12 Data 01/07/2022 Requi Venci 01/07/2022
Licitação DISPENSA (ART. 24) Nº Doc
Fornecedor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 047072271138.255.206/0001-35 Cod 1542
Endereço 11 R PRACA DA BANDEIRA 05 SANTO ANTONIO DO LEVERGER-000

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO NA SALA DA PRESIDENCIA.

OR - Ordinário

PODER LEGISLATIVO

01 01

CAMARA MUNICIPAL

01

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

3.3.90.39.79

MANUTENÇÃO DA CAMARA

01.031.0001.2001.0000

Dotação Inicial

364.280,00

Empenhado até Data

204.894,71

Valor Empenhado

3.000,00

Saldo Atual

156.385,29

3.000,00 três mil reais *****

Autorizado

01/07/2022

Romulo Q. Neves

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

PRESIDENTE

Contabilizado

01/07/2022

Diego Felipe

DIEGO FILIPE SOUZA DE SA

CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE
PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 01/07/2022

Ordem de Pagamento

Data 01/07/2022

Despesa Paga. 01/07/2022

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 3.000,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13

Fls 023/03

178 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**

FICHA: **12**

DATA: **01/07/2022**

REQUISICAÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)

DOCUMENTO

VENCIMENTO: 01/07/2022

NOME: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112

33.255.206/0001-35

CÓDIGO: 1542

ENDEREÇO: 11 R PRACA DA BANDEIRA

SANTO ANTONIO DO LEVERGER

FORNECEDOR	DESCRICOES DO MATERIAL E/OU SERVIÇOS	VALORES
Recursos Livres (Não Vinculados) Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Ordinario Recursos Proprios do Municipio	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SALA DA PRESIDENCIA.	Liquido 3.000,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	3.000,00

CODIGO	CLASSIFICACAO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.79 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA MANUTENCAO DA CAMARA

VALOR DO EMPELHO	LIQUIDADADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
VALOR A SER PAGU R\$	3.000,00		
três mil reais *****			

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/07/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2022

Fls. 004/02
Oto**ORDEN DE PAGAMENTO**

Page 1

ORDEN DE PAGAMENTO 00290

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO: 01/07/2022
Credor...: LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROS CNPJ: 38.255.206/0001-35 Cod: 1542
Endereço: 11 R PRACA DA BANDEIRA
Cidade...: SANTO ANTONIO DO LEVERGER CEP: 78180-000

Discriminação...:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SALA DA PRESIDENCIA

Valor 3.000,00

(três mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

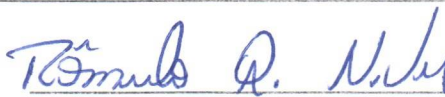
Despesa Bruta: R\$ 3.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
178	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Despesa Líquida: R\$ 3.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		3.000,00
TOTAL . . .			R\$ 3.000,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

83

Data e Hora de Emissão

1/7/2022 00:00:00

Código de Verificação

GL7VGQN3FCI

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **38.255.206/0001-35**

Inscrição Municipal: **15447**

Nome/Razão Social: **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO 04707227112**

Endereço: **RUA PRACA BANDEIRA, 05, , CENTRO, 78180-000**

Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Email: **fernandinho.adrian@gmail.com**

UF: **MT**

Fone: **6592592244**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.619.854/0001-13**

Inscrição Municipal: **3707**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

Endereço: **AV AV. SANTO ANTONIO, 367, , CENTRO, 78180-000**

Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Email: **cam.leverger@uol.com.br**

UF: **MT**

Fone:



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALAÇÃO DE AR DE INVERT 30.000 BTUS - MATERIAL INCLUSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGER**

Atesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em **07/07/2022**

NEP

Assinatura

Serviço: **1406 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido**

Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0.0000	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

RETENÇÕES

INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.LL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- **ENQUADRAMENTO: SIMPLES NACIONAL (MEI)**
- **O RECOLHIMENTO DE ISS REFERENTE A ESTA NFS-E É FEITO ATRAVÉS DO SIMEI.**

Valor Líquido da Nota R\$ **3.000,00**
CNPJ: **38.255.206/0001-35**
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO PEDROSO
04707227112
LF SERVIÇOS E PRODUTOS

Rua Praça da Bandeira, Nº. 05 - Bairro: Centro
CEP: 78.180-000
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT